



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 239

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.365.0007.1.032 – Aquisição de Imóveis p/ Ampliação da Educação Infantil

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis –  
03103.....R\$315.000,00

**TOTAL.....R\$315.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal Educação

07.03 - Divisão Educação Infantil

12.365.0007.1.018 – Aquisição de Imóveis de Interesse Público

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis –  
03103.....R\$315.000,00

**TOTAL.....R\$315.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de junho de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

**LEI Nº 079/2012, de 05 de junho de 2012.**

**Dispõe sobre a 49ª alteração proposta ao PPA - Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, Lei nº 125/2009, e da 9ª alteração proposta a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Medianeira, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2012, Lei nº 241/2011, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito, sanciona a seguinte,**

**L E I:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, inciso VI do art. 7º e inciso I do art. 136 da Lei Orgânica Municipal e no art. 6º da Lei 125/2009, de 29 de outubro de 2009, esta lei estabelece 49ª revisão das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e da 9ª revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2012, contendo:

- I) Anexo I – Reestimativa das Receitas;
- II) Anexo II – Revisão das Metas das Ações do Programa de Governo.

**Art. 2º** Os valores constantes desta Lei são apenas referenciais podendo ser ajustados para mais ou para menos em razão de alterações que possam ocorrer no referido objeto e respectivo plano de aplicação, bem como mudanças que possam ocorrer no cenário econômico nacional.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de junho de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 238

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 087

Data: 05/06/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO PARA O SUS	-	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	2.300.000,00
2.4.7.1.01.99.02.00	Min. Saúde - UBS Jardim Irene	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
2.4.7.1.01.99.03.00	Min. Saúde - Academia Maralúcia	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.4.7.1.01.99.04.00	Min. Saúde - Construção CAAE	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
<b>Total de receitas</b>		-	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		-	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		-	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>	-	-	-	<b>2.300.000,00</b>

Cacildo A.T. Benke  
CRC-PR 053.147/O-0

Elias Carrer  
Prefeito

Plano Plurianual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 239

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Ações Validadas Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 0087      Data: 05/06/2012      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Programa: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - Construção Postod e Saúde Jardim Irene  Função: 10      Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica	P	metros quadrados	m <sup>2</sup>	2010	239,00	221.000,00
					2011	-	-
					2012	261,95	222.000,00
					2013	-	-
					META PPA	500,95	443.000,00
1.028 - Construção do Centro de Atendimento Ambulatorial de Especialidades  Função: 10      Subfunção: 302	Divisão de Média e Alta Complexidade	P	metros quadrados	m <sup>2</sup>	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1.268,86	2.173.950,00
					2013	-	-
					META PPA	1.268,86	2.173.950,00
1.031 - Construção Academia de Saúde - Maralúcia  Função: 10      Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica	P	Construção	m <sup>2</sup>	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	100.000,00
					2013	-	-
					META	1,00	100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

[www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 239

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

					PPA		
2.038 - Agentes Comunitários de Saúde  Função: 10    Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica	A	Atividade Manutenção	und	2010	1,00	673.306,14
					2011	1,00	503.023,11
					2012	1,00	622.362,00
					2013	1,00	781.709,07
					META		
				PPA	4,00	2.580.400,32	
2.044 - Manutenção Divisão de Saúde  Função: 10    Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica	A	Atividade Manutenção	und	2010	1,00	3.942.618,37
					2011	1,00	1.820.400,87
					2012	1,00	3.901.759,54
					2013	1,00	4.452.180,37
					META		
				PPA	4,00	14.116.959,15	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.778,81</b>	<b>19.414.309,47</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

[www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 239

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Plano Plurianual  
Ações Validadas  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0087 Data: 05/06/2012 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.022 - Implantação das ATI's - Academias da Terceira Idade  Função: 27 Subfunção: 812	Divisão de Esportes	P	AQUISIÇÃO DE BENS	und	2010	-	-
					2011	5,00	103.761,45
					2012	1,00	18.000,00
					2013	-	-
					META PPA	6,00	121.761,45
2.086 - Manutenção Competições Esportivas  Função: 27 Subfunção: 812	Divisão de Esportes	A	Atividade Manutenção	und	2010	1,00	224.907,99
					2011	1,00	155.751,35
					2012	1,00	232.566,35
					2013	1,00	486.122,32
					META PPA	4,00	1.099.348,01
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>10,00</b>	<b>1.221.109,46</b>

Cacildo A. T. Benke  
CRC-PR 053.147/O-0

Elias Carrer  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil